
RESENHA DO ARTIGO A TERCEIRIZAÇÃO SEM LIMITES: A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO COMO REGRA

Fábio Ferreira Santos¹
fabinhoufs@gmail.com

O artigo *A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra*, de Ricardo Antunes e Graça Druck, aborda a importância da crítica ao movimento tendencial do capitalismo, como a terceirização, informalidade, precarização, materialidade e a imaterialidade, no qual são mecanismos vitais para a manutenção e a ampliação do capital. Publicado em 2015 pela Revista O social em Questão – Ano XVIII, nº 34, o artigo apresenta uma importante contribuição para os estudos sobre o processo de flexibilização e precarização do trabalho impostas pela financeirização e mundialização da economia capitalista.

O autor parte do pressuposto de que os processos de flexibilização e precarização do trabalho foram impostas pela acumulação flexível, num período em que a financeirização e mundialização da economia capitalista. Nesse bojo, o Estado passou a atender os ditames do capital através da desregulamentação dos mercados, e especialmente o financeiro e o trabalho.

Nesse processo, o que está em questão é a “hegemonia da lógica capitalista” que, para além de sua dimensão econômica, atinge todos os âmbitos da vida social, dando um novo conteúdo ao modo de trabalho e de vida, sustentados na volatilidade, efemeridade e descartabilidade sem limites”. (Antunes, 2015, p.40). Nesse âmbito, terceirização, informalidade, precarização, materialidade e imaterialidade contribui para agravar o desemprego estrutural e contraditoriamente tornam-se mecanismos vitais para a lógica de acumulação e ampliação do capital.

O autor mostra que a recente crise global, a partir de 2007/2008, intensificou os distintos e diversificados modos de terceirização, informalidade e precarização do trabalho, onde esta fase de mundialização do capital, eclodiu novas modalidades de trabalho, tanto no setor industrial como no agrícola e serviços.

¹ Doutorando em geografia pela Universidade Federal da Paraíba sob orientação da professora Maria Franco Garcia, membro do CEGET – Secção Paraíba.

Antunes mostra que “a informalidade deixa de ser a exceção para tendencialmente tornar-se a regra, e a precarização passa a ser o centro da dinâmica do capitalismo flexível”, onde o capital deflagrou transformações em seu processo produtivo para preservar e ampliar a sua lógica reprodutiva.

Observando o processo histórico do capital, o autor discorre sobre a crise de acumulação taylorista/fordista, no qual desencadeou um amplo processo de reestruturação produtiva contribuindo para uma recuperação do ciclo reprodutivo do capital.

Nesse sentido, percebe-se que “o padrão de acumulação flexível articula um conjunto de elementos de continuidade e de descontinuidade, que acabam por conformar algo relativamente novo e bastante distinto do padrão taylorista/fordista de acumulação.” (ANTUNES, 2015, p.22)

Observamos aqui o processo de acumulação flexível inspirado no modelo produtivo organizacional japonês, onde reengenharia, *lean production*, *team work*, eliminação de postos de trabalho, aumento da produtividade, qualidade total, envolvimento, terceirização ampliada, fazem parte do processo de reestruturação produtiva do capital que tende a aumentar as desigualdades sociais e promover serias consequências ao mundo do trabalho².

Nesse aspecto, os rebatimentos no mundo do trabalho são alarmantes e impactantes, no qual observa-se um processo de desregulamentação dos direitos trabalhistas, terceirização da força de trabalho e um sindicalismo autônomo e menos conflitante frente a barbárie capitalista.

De acordo com Antunes, “flexibilização, terceirização, subcontratação, círculo de controle de qualidade total, *kanban*, *just in time*, *kaizen*, *team work*, eliminação do desperdício, “gerência participativa”, sindicalismo de empresa, entre tantos outros pontos, tornaram-se dominantes no universo empresarial”

Percebe-se na leitura de Antunes que vivenciamos uma nova fase de desconstrução do trabalho, onde os diversos modos de ser da informalidade, terceirização e precarização do trabalho revelam a barbárie capitalista através do processo de metamorfose da velha e histórica precariedade do trabalho.

² Observamos que a reestruturação produtiva do capital ampliou a escala reprodutiva do capital desencadeando serias consequências no mundo do trabalho, como a desconstrução do trabalho através da flexibilização e precarização. A universalidade empresarial passou a ordenar os ditames das regras que asseguram a preservação e ampliação da lógica capitalista.

Nos últimos 20 anos vemos um desmonte das leis trabalhistas corroborando com as formas de mercantilização da força de trabalho através da terceirização e da precarização do trabalho. Nesse contexto, “a terceirização está presente como fenômeno central, através do qual se demonstram as diferentes faces da precarização”. (ANTUNES, 2015, p.25)

O autor faz uma leitura sobre as diferenças salariais entre terceirizados e efetivos no setor industrial e diagnosticou que, em sua maioria, os terceirizados recebem um salário inferior aos efetivos corroborando com a precarização do trabalho terceirizado. Além disso, percebeu-se um “crescimento exponencial da terceirização em todos os setores de atividades, levando a aumentos muito maiores do número de terceirizados do que de efetivos”.

Nesse bojo, verifica-se que os padrões de gestão e organização do trabalho oriundos do toyotismo nos permite perceber as condições extremamente precárias, onde a intensificação do trabalho e a discriminação são marcas criadas pela terceirização.

Para o autor as condições de (in) segurança e saúde no trabalho revelam que os terceirizados sofrem um maior número de acidentes de trabalho, além de terem uma maior vulnerabilidade de sua saúde e maior exposição aos riscos de acidentes de trabalho fruto da precarização do trabalho. Dentro das atividades, a construção civil é a atividade que mais ocorrem acidentes e mortes de trabalho.

Analisando o plano da subjetividade dos trabalhadores, especialmente os terceirizados, Antunes detectou o enfraquecimento da identidade coletiva fruto da descartabilidade, da desvalorização e da discriminação ao trabalho em que são submetidos, dificultando a solidariedade de classe entre os trabalhadores.

Nessa conjuntura de terceirização e precarização do trabalho, observa-se na leitura do autor um enfraquecimento da organização sindical e das formas de luta e representação dos trabalhadores criados principalmente pela terceirização. Nesse sentido, a pulverização dos sindicatos, a fragmentação dos trabalhadores e o enfraquecimento das ações coletivas levam a classe trabalhadores a perderem a força sindical diante da barbárie imposta pela terceirização e precarização do trabalho.

Já no âmbito do direito trabalhista, observa-se na leitura do autor um ataque as formas de regulamentação do estado, onde as leis trabalhistas e sociais estão cada vez mais vinculadas aos princípios liberais de flexibilização trazidos pela “modernidade dos tempos de globalização”.

No Brasil, a terceirização teve origem na lei 6.019/74 onde autorizou a terceirização no setor de vigilância. Daí por diante, vemos um desmonte da lei intensificando a massiva terceirização, tornando-a em epidemia no território nacional. Recentemente, a PL 4330 revelou o grau de barbárie no processo de aprofundamento da terceirização no país corroborando ainda mais com a degradação e precarização do trabalho.

Ricardo Antunes afirma que “a terceirização é o fio condutor da precarização do trabalho no Brasil. E se constitui num fenômeno onipresente em todos os campos e dimensões do trabalho, pois é uma prática de gestão/organização/controle que discrimina, ao mesmo tempo que é uma forma de contrato flexível e sem proteção trabalhista”. Nesse sentido, a ampliação da terceirização em nível global tem colaborado com a ampliação do processo de produção da mais-valia, no qual a expansão das empresas terceirizadas, com o neoliberalismo, financeirização e privatização, tem sido um elemento propulsor e gerador das modalidades de extração de mais valia.

O autor conclui indicando que a atual conjuntura do trabalho no Brasil caracteriza por uma violenta ofensiva do capital frente a classe trabalhadora, onde a terceirização e precarização do trabalho são modalidades dominantes no processo de corrosão do trabalho em nível universal.

Portanto, o pensamento de Antunes reside justamente em apontar o grau de violência contra o trabalhador a partir da terceirização e precarização do trabalho, no qual amplia a exploração do trabalho contribuindo para a extração da mais valia e a reprodução do capital. A perspectiva teórica do autor contribui para que a classe trabalhadora possa compreender o grau de perversidade que o capital usa para expandir suas formas de dominação e exploração do trabalho.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. DRUCK, Graça Druck. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. Revista O Social em Questão - Ano XVIII - nº 34 - 2015

Submetido em: março de 2018

Aceito em: abril de 2018